



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: XI, Extra n: 1543 - Juatuba- MG, Terça-Feira 24 de Março de 2020

1

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
- ANO XI - EDIÇÃO Nº 1541 DE 23 DE MARÇO DE 2020 -
PÁGINA Nº 01

ERRATA DO DECRETO Nº. 2471 DE 24 DE MARÇO DE 2020:

ONDE SE LÊ:

Altera o Decreto 2.439 de 20 de Março de 2020”;

LEIA-SE :

Altera o Decreto 2.469 de 20 de Março de 2020”;

ONDE SE LÊ:

Fica alterados o inciso IV do art.1º e o art.3º do Decreto 2.469 de 20 de março de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

LEIA-SE :

Fica alterado inciso IV e incluso inciso VII ao artigo 1º, e altera-se o art.3º e seu § 1º, do Decreto 2.469 de 20 de março de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação

ONDE SE LÊ:

V- Os servidores da secretaria Municipal de Saúde, serão dispensados de suas atividades as gestantes, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), aqueles portadores de doenças crônicas simultâneas e /ou descompensadas, sendo cada caso devidamente analisado pelo seu gestor/ coordenador

LEIA-SE:

VII - Os servidores da secretaria Municipal de Saúde, serão dispensados de suas atividades as gestantes, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), aqueles portadores de doenças crônicas simultâneas e /ou descompensadas, sendo cada caso devidamente analisado pelo seu gestor/ coordenador

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal